



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas

Deputado Pedro Pinto

De acordo com um comunicado publicado pela ANA – Aeroportos de Portugal, a partir de 1 de dezembro de 2014 proceder-se-á a um novo aumento das taxas aeroportuárias nos aeroportos de Lisboa e Porto, agora na ordem dos 7,56% em Lisboa e dos 1,5% no Porto.

Trata-se do quarto aumento das taxas aeroportuárias desde o anúncio da sua privatização.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem alertando para as consequências nefastas do processo de privatização, nomeadamente, como a Comissão de Acompanhamento da Privatização bem observou, para a “desregulação legal” dos aspetos económicos do serviço público aeroportuário, verificada com a substituição do quadro regulatório existente, através da “introdução de uma regulação económica de índole meramente contratual, vertida no anexo 12 do contrato de concessão, com um conteúdo aparentemente mais favorável à concessionária”. É precisamente este quadro regulatório “mais favorável à concessionária” que permite o contínuo e progressivo aumento das taxas aeroportuárias, prejudicando os consumidores, criando dificuldades ao sector do turismo, diminuindo a capacidade exportadora e a competitividade da economia portuguesa em benefício do aumento de receitas do operador Ana/Vinci.

Com efeito, sendo os serviços aeroportuários um centro de exportação por excelência, com a TAP, inclusive, a constar do ranking das principais exportadoras, não se compreende a opção do governo pela desregulação económica e pelo benefício do parceiro privado Ana/Vinci face ao sector do turismo, à capacidade exportadora e à competitividade da nossa economia.

A prática consumada, desde a privatização, denota um único propósito de maximizar lucros, não tendo em conta os consumidores finais destes serviços que, tal como referiu o próprio presidente da

comissão de acompanhamento da privatização da ANA, são aqui preteridos em função das vantagens dadas à concessionária.

A “desregulação legal” e as práticas tarifárias, agora permitidas, estão a por em causa a competitividade ganha pelos nossos aeroportos através da estabilidade das taxas aplicáveis, tal como se verificou entre 2007 e 2010.

Neste sentido, em função da necessidade de cabais esclarecimentos sobre a matéria, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerer a V. Exa., ao abrigo dos dispositivos regimentais e constitucionais existentes, a audição das seguintes entidades:

- Regulador aeroportuário INAC-instituto Nacional de Aviação Civil
- Concessionário ANA-Aeroportos de Portugal/Vinci

Assembleia da República, 7 de agosto de 2014

Os deputados,

Rui Paulo Figueiredo

Paulo Campos